



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 801/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

17 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Guaranis, na altura do nº 655, no bairro Andyara, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o perímetro.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador